



**EDITAL N° 158 / 2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 123 / 2025**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 158 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 123 / 2025 - **COTA PRINCIPAL / COTA RESERVADA / EXCLUSIVO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2025, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27/2025, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Juliana Gabriele Marcolino e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **28 (vinte e oito) proponentes**. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **CONVOCOU** as arrematantes para o envio da proposta final readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas** contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo, conforme cláusula 7.25.2. do edital. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, junto aos respectivos demonstrativos de **RNP**.



exequibilidade, quando o caso. Registra-se que determinadas empresas já haviam anexado, antecipadamente e de forma opcional, os documentos de habilitação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1) GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP (CNPJ: 20.482.920/0001-09); 2) RILL QUIMICA LTDA EPP (CNPJ: 67.421.040/0001-88); 3) JG CASA DA EMBALAGEM LTDA - ME (CNPJ: 08.784.757/0001-25); 4) WILLIAM CARLOS DIAS LTDA (CNPJ: 36.243.006/0001-37); 5) W.A HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (CNPJ: 58.258.131/0001-53); 6) PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP (CNPJ: 96.587.837/0001-58); 7) KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP (CNPJ: 64.548.290/0001-95); 8) 61.370.966 PEDRO HENRIQUE GONCALVES MACHADO (CNPJ: 61.370.966/0001-05); 9) SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME (CNPJ: 18.202.203/0001-26); 10) CONECTA DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 61.384.201/0001-24) e 11) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (CNPJ: 12.811.487/0001-71).** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes restaram **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item** e declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **1) GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP itens nº 01 e 44; 2) RILL QUIMICA LTDA EPP itens nº 02, 04, 08, 14 e 25; 3) JG CASA DA EMBALAGEM LTDA – ME: 03, 37, 40, 41 e 42; 4) WILLIAM CARLOS DIAS LTDA itens nº 05, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 38, 39 e 47; 5) W.A HIGIENE PROFISSIONAL LTDA itens nº 06, 07, 15, 23, 27 e 43; 6) PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP itens nº 09, 31 e 32; 7) KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP itens nº 10, 11, 12, 13, 33, 34, 35 e 36; 8) 61.370.966 PEDRO HENRIQUE GONCALVES MACHADO itens nº 16 e 26; 9) SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME item nº 17; 10) CONECTA DISTRIBUIÇÃO LTDA itens nº 45 e 46; 11) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP item nº 48.** Registra-se que o item nº **28** restou fracassado. **DAS AMOSTRAS:** Ficam convocadas apenas as empresas vencedoras dos itens nº **02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 41** a apresentarem 01 (uma) amostra de cada item correspondente, para análise da Comissão Especial designada pela Secretaria Requisitante, nos termos da Cláusula 10 do edital e seguintes. As amostras deverão ser entregues diretamente na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar, situada na Avenida José Agostinho Rossi, nº 2.354, Bairro Jardim Planalto, CEP: 16.203-503, na cidade de Birigui-SP, no horário das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 15:30, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento

J

W

S



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

da sessão pública de habilitação do certame (início do prazo em 12/11/2025). **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da Cláusula 11 do Edital, registra-se que o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 01 (UMA) HORA, sendo concedido em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação da melhor classificada, compreendendo as Amostras exigidas na Cláusula 10. O referido prazo será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, observando as disposições do instrumento convocatório.

**DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:**

Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini  
Pregoeiro(a) Oficial

Willian Pontes Gonçalves  
Equipe de Apoio

Juliana Gabriele Marcolino  
Equipe de Apoio

Renata Aparecida Natal Zago  
Equipe de Apoio

